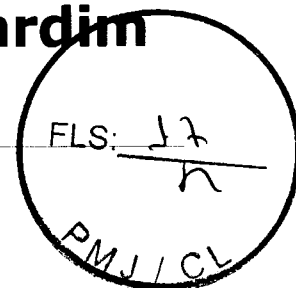


Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231218251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

FLS: 38
INICIAL
n
PM/JCL

1. Responsável Técnico

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS,
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0600145140

Registro: 39299CE

Empresa contratada: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - ME

Registro : 0000395560-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

RUA Leonel Alencar

Nº: 370

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jardim

UF: CE

CEP: 63290000

Contrato: 201710061

Celebrado em: 18/08/2022

Valor: R\$ 3.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SÍTIO DESCIDA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: JARDIM

UF: CE

CEP: 63290000

Data de início: 18/08/2022

Previsão de término: 18/08/2023

Coordenadas Geográficas: -7.599313, -39.195972

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Jardim

CPF/CNPJ: 07.391.006/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA REFERENTE À PROJETO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO DESCIDA.SEC. SAÚDE TP Nº 2022.07.20.1

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alander Honorio de Oliveira

Eng. CIVIL
CREA - 39299 - DICE

ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA - CPF: 640.295.493-49

Suelly M. Rocha

Prefeitura Municipal de Jardim - CNPJ: 07.391.006/0001-86

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/06/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216226022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12wCD
Impresso em: 14/06/2023 às 10:28:32 por: ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



FLS: 19
n
M/J/C/L

OBRA: CONCLUSÃO POSTO DE SAÚDE SÍTIO DESCIDA

LOCAL: JARDIM - CEARÁ

DATA: 14/06/2023

FONTE: SINAPI - 04/2023 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará

BDI: 23,8%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m²	67,75	91,30	112,75	7.638,81	2,64 %
1.2	C3954 SEINFRA	CAPINA MANUAL	m²	314,38	0,67	0,82	257,78	0,09 %
1.3	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6	154,64	190,98	1.145,88	0,40 %
2		COBERTA						
2.1	C4466 SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	246,81	180,30	197,97	48.663,00	16,83 %
3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
3.1		INSTALAÇÕES					13.900,48	4,81 %
3.1.1	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1	231,03	285,32	285,32	0,10 %
3.1.2	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1	208,94	259,27	259,27	0,09 %
3.1.3	C2158 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	3	59,02	72,88	218,64	0,08 %
3.1.4	C2596 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	14	19,86	24,52	343,28	0,12 %
3.1.5	C2817 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	56,18	12,18	15,04	844,64	0,29 %
3.2		LOUÇAS					0,00	0,00 %
3.2	C4836 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	9	530,89	655,84	5.900,76	2,04 %
3.2.1	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2	749,94	926,17	1.852,34	0,64 %
3.2.2	C3017 SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3	595,06	734,89	2.204,67	0,76 %
3.2.3	C0357 SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	1,2	487,10	601,56	721,67	0,25 %
3.3		ACESSÓRIOS					1.289,89	0,44 %
3.3.1	C4070 SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3	32,09	39,63	118,89	0,04 %
3.3.2	C1995 SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3	81,52	100,67	302,01	0,10 %
3.3.3	C1898 SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3	229,10	282,93	848,79	0,29 %
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					17.373,01	6,01 %
4.1	C2484 SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	31	20,53	25,35	785,85	0,27 %
4.2	C1488 SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	15	31,94	39,44	591,60	0,20 %
4.3	C1683 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	15	73,69	91,00	1.365,00	0,47 %
4.4	C1640 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	4	72,72	89,80	359,20	0,12 %
4.5	C0540 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	660	6,57	8,11	5.514,80	1,91 %
4.6	C0534 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	120	7,94	9,80	1.176,00	0,41 %
4.7	C0527 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	112,5	15,76	19,46	2.189,25	0,76 %
4.8	C1092 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4	22,03	27,20	108,80	0,04 %
4.9	C1095 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7	22,03	27,20	190,40	0,07 %
4.10	C1096 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1	22,03	27,20	27,20	0,01 %
4.11	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	246,33	304,21	2.433,68	0,84 %
4.12	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	1.102,98	1.382,15	1.382,15	0,47 %
4.13	C1948 SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5	193,33	238,76	1.193,80	0,41 %
4.14	C4793 SEINFRA	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	1	52,85	65,39	65,39	0,02 %
4.15	C4762 SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	1	8,01	9,89	9,89	0,00 %
5		ESQUADRIAS					15.781,99	5,46 %
5.1	C4427 SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	14	346,20	430,02	6.020,28	2,08 %
5.2	C4518 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	2,52	352,25	435,02	1.086,25	0,38 %
5.3	C1206 SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	43,68	17,04	22,27	972,75	0,34 %
5.4	C1280 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	43,68	22,31	27,55	1.203,38	0,42 %
5.5	C2210 SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	11,3	19,56	19,21	217,07	0,08 %

André Abreu de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

FLS: 20
n

AMJ/CL

5.6	C4515 SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,56	287,10	354,66	2.185,18	1,42 %
5.7	C2870 SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	m²	11,55	153,33	189,36	2.187,10	0,76 %
6		CAIXA D'ÁGUA					16.480,87	5,70 %
6.1	CP0058 Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L	UN	1	13.344,84	16.480,87	16.480,87	5,70 %
7		BANHEIRO - ENFERMAGEM/CASA DO COMPRESSOR					18.567,00	5,38 %
7.1		ESTRUTURA					12.500,50	4,32 %
7.1.1	C1401 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	7,73	140,19	173,13	1.338,29	0,46 %
7.1.2	C0214 SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	37,95	14,95	18,46	700,55	0,24 %
7.1.3	C0843 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	11,7	437,43	540,22	6.320,57	2,19 %
7.1.4	C1803 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	m²	11,7	252,97	312,41	3.655,19	1,26 %
7.1.5	C4416 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	m²	3,76	104,64	129,23	465,90	0,17 %
7.2		ALVENARIA					607,12	0,21 %
7.2.1	C0047 SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	13,02	37,76	46,63	607,12	0,21 %
7.3		REVESTIMENTO					2.449,38	0,85 %
7.3.1	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	26,4	6,65	8,21	216,74	0,07 %
7.3.2	C3124 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	m²	26,4	34,80	42,73	1.128,07	0,39 %
7.3.3	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	26,4	12,93	15,96	421,34	0,15 %
7.3.4	C1615 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	26,4	20,96	25,88	883,23	0,24 %
8		REVESTIMENTO					37.810,36	13,01 %
8.1		PAREDE					31.347,25	10,84 %
8.1.1	C3121 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m²	59,79	43,53	53,75	3.213,71	1,11 %
8.1.2	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	581,44	12,93	15,96	9.279,78	3,21 %
8.1.3	C1615 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	408,08	20,96	25,88	10.561,11	3,65 %
8.1.4	C1614 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	173,36	22,36	27,61	4.786,46	1,66 %
8.1.5	C4431 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	28,02	109,11	134,75	3.506,19	1,21 %
8.2		PISO					1.988,94	0,69 %
8.2.1	C2996 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	21,78	73,95	91,32	1.988,94	0,69 %
8.3		TETO					4.274,17	1,48 %
8.3.1	104639 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 04/2023	m²	174,67	9,83	12,14	2.120,49	0,73 %
8.3.2	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	174,67	9,99	12,33	2.153,88	0,74 %
9.0		MURO					83.152,69	28,76 %
9.1	C1807 SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	m²	162,76	321,99	397,65	64.721,51	22,39 %
9.2	C4729 SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLUFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,6	254,05	313,75	8.659,50	3,00 %
9.3	C4657 SEINFRA	PORTÃO DESLIZANTE NYLUFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	16	494,52	610,73	8.771,66	3,38 %
10		ESTACIONAMENTO					15.897,97	5,50 %
10.1	C1089 SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - ø = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	m²	137,25	85,85	106,02	14.551,24	5,03 %
10.2	C1039 SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	33	33,05	40,61	1.346,73	0,47 %
11		DRENAGEM PLUVIAL					8.941,70	3,09 %
11.1	C0680 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	64,76	60,72	74,96	4.855,70	1,66 %
11.2	C2593 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4	M	54,02	35,11	43,36	2.342,30	0,81 %
11.3	C2598 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	26,44	31,30	38,65	1.021,90	0,36 %
11.4	C0803 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	2	292,23	360,90	721,80	0,25 %
12		SERVIÇOS GERAIS					6.684,56	2,31 %
12.1	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	451,69	11,99	14,80	6.684,56	2,31 %

Total sem BDI 234.106,92
Total do BDI 54.989,19
Total Geral 289.096,11

Alcander Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

OBRA: CONCLUSÃO POSTO DE SAÚDE SÍTIO DESCIDA

LOCAL: JARDIM - CEARÁ

DATA: 14/06/2023


FONTE: SINAPI - 04/2023 - Ceará

SEINFRA - 027 - Ceará

BDI: 23,5%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%					
2	COBERTA	9.042,48	9.042,48					
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	48.663,00					100,00%	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.900,48	13.900,48					
5	ESQUADRIAS	17.373,01						100,00%
6	CAIXA D'ÁGUA	15.791,99	15.791,99					
7	BANHEIRO - ENFERMAGEM/CASA DO COMPRESSOR	16.480,87		100,00%				
7.1	ESTRUTURA	15.557,00			80,35%	19,65%		
7.2	ALVENARIA	12.500,50			100,00%			
7.3	REVESTIMENTO	607,12				100,00%		
8	REVESTIMENTO	2.449,38				100,00%		
9	MURO	37.610,38					100,00%	
10	ESTACIONAMENTO	83.152,69		50,00%	50,00%			
11	DRENAGEM PLUVIAL	15.897,97		41.576,35	41.576,35			
12	SERVIÇOS GERAIS	8.941,70						100,00%
	Porcentagem	100,00%						
	Custo	6.684,56						
	Porcentagem Acumulado		13,4%	20,08%	18,71%	14,07%	16,83%	16,91%
	Custo Acumulado		38.734,95	58.057,22	54.076,85	40.866,86	48.663,00	48.897,24
			13,4%	33,48%	52,19%	66,25%	83,09%	100,0%
			38.734,95	96.792,16	150.869,01	191.535,87	240.198,87	289.096,11


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 030299 DICE

PMUJCT
21

OBRA: CONCLUSÃO POSTO DE SAÚDE SÍTIO DESCIDA

LOCAL: JARDIM - CEARÁ

DATA: 14/08/2023

FONTE: SINAPI - 04/2023 - Ceará

SEINFRA - 027 - Ceará

BDI: 23,5



Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant. Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m²	67,75 = ATERRO TOTAL = ÁREA X ALTURA
1.2	CAPINA MANUAL	m²	314,38 = ÁREA TOTAL DE CAPINA = 314,38 m²
1.3	PLACAS PADRÃO DE OBRA	m²	6,0 =
2	COBERTA		
2.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	245,81 = ÁREA DE COBERTA = 233,33 m²
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
3.1	INSTALAÇÕES		
3.1.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,0 = PONTOS HIDRAULICOS: BANHEIRO - ENFERMAGEM
3.1.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,0 = PONTOS SANITÁRIOS: BANHEIRO - ENFERMAGEM
3.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	3,0 = QTDE = 3 UN
3.1.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	14,0 = DRENAGEM DE AR CONDICIONADOS
3.1.5	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	56,16 = COMPRIMENTO INDIVIDUAL = (3 + 0,5) X 4 56,16 = TUBULAÇÃO PARA LIGAÇÃO COM O RESERVATÓRIO = 56,16 m
3.2	LOUÇAS		
3.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUMNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN	9,0 = QTDE = 7 UN
3.2.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,0 = QTDE = 2 UN
3.2.2	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	3,0 = QTDE = 1 UN
3.2.3	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	m²	1,2 = BANCADA: CONZINHA E SALA DE ODONTOLOGIA BANCADA = 2 X (1,2 X 0,5)
3.3	ACESSÓRIOS		
3.3.1	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,0 = QTDE = 3 UN
3.3.2	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	3,0 = QTDE = 3 UN
3.3.3	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WCS	M	3,0 = QTDE = 3 UN
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.2	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	31,0 = QTDE = 31 UN
4.3	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	15,0 = QTDE = 15 UN
4.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	15,0 = QTDE = 15 UN
4.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	4,0 = QTDE = 4 UN
4.6	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	680,0 = COMPRIMENTO TOTAL = 680 m
4.7	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	120,0 = COMPRIMENTO TOTAL = 120 m
4.8	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	M	112,5 = COMPRIMENTO TOTAL = 112,5 m
4.9	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,0 = QTDE = 4 UN
4.10	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,0 = QTDE = 7 UN
4.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,0 = QTDE = 1 UN
4.12	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8,0 = PONTOS ELETRICOS: BANHEIRO - ENFERMAGEM = TOMADA + INTERRUPTOR + LAMPADA
4.13	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0 = QTDE = 1 UN
4.14	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	5,0 = PONTOS LÓGICOS:
4.15	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	UN	1,0 = TOMADA DE PISO NA SALA DE ODONTOLOGIA
4.16	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	1,0 = TOMADA DE PISO NA SALA DE ODONTOLOGIA
5	ESQUADRIAS		
5.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	14,0 = QTDE = 13 UN
5.2	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	2,52 = COMPRIMENTO TOTAL = 2,52 m²

Arando Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE

FLS: 23
 r
 PMJ/CL

5.3	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	43,68 = QTDE TOTAL DE PORTAS = 14 X 0,8 X 2,1 ÁREA TOTAL = 23,52 m² X 2 FACES
5.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	43,68 = QTDE TOTAL DE PORTAS = 14 X 0,8 X 2,1 ÁREA TOTAL = 23,52 m² X 2 FACES
5.5	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	11,3 = ÁREA DE JANELAS = 9 X 1,2 X 1 + 2 X 0,5 X 0,5 ÁREA TOTAL DE JANELAS = 11,3 m²
5.6	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	11,55 = ÁREA DE JANELAS = 9 X 1,2 X 1 + 3 X 0,5 X 0,5 ÁREA TOTAL DE JANELAS = 11,55 m²
5.7	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	m²	11,55 = ÁREA DE JANELAS = 9 X 1,2 X 1 + 3 X 0,5 X 0,5 ÁREA TOTAL DE JANELAS = 11,55 m²
6	CAIXA D'ÁGUA		
6.1	RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L	UN	1,0 = QTDE = 1 UN
7	BANHEIRO - ENFERMAGEM/CASA DO COMPRESSOR		
7.1	ESTRUTURA		
7.1.1	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	m²	7,73 = ÁREA DE FORMAS = 7,73
7.1.2	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	37,95 = QTDE TOTAL = 37,95 KG
7.1.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	11,7 = VOLUME TOTAL DE CONCRETO = 11,7 m³
7.1.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m³	11,7 = VOLUME TOTAL DE CONCRETO = 11,7 m³
7.1.5	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	m²	3,76 = ÁREA DA LAJE DO BANHEIRO = 1,7 X 2,3 ÁREA DA LAJE = 3,76
7.2	ALVENARIA		
7.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m²	13,02 = ALVENARIA TOTAL = ALVENARIA DA CASA DO COMPRESSOR + ALVENARIA DO BANHEIRO
7.3.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	m²	26,4 = ALVENARIA TOTAL = ALVENARIA DA CASA DO COMPRESSOR + ALVENARIA DO BANHEIRO
7.3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	m²	26,4 = ALVENARIA TOTAL = ALVENARIA DA CASA DO COMPRESSOR + ALVENARIA DO BANHEIRO
7.3.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	26,4 = ALVENARIA TOTAL = ALVENARIA DA CASA DO COMPRESSOR + ALVENARIA DO BANHEIRO
7.3.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	26,4 = ALVENARIA TOTAL = ALVENARIA DA CASA DO COMPRESSOR + ALVENARIA DO BANHEIRO
8	REVESTIMENTO		
8.1	PAREDE		
8.1.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m²	59,79 = RECEPÇÃO=2,8*2,54=7,12 CONSULTÓRIO=2,8*2,29=6,416
8.1.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	581,44 = ÁREA DE EMASSAMENTO = ALTURA * COMPRIMENTO
8.1.3	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	m²	408,08 = ÁREA DE PINTURA INTERNA = ALTURA * COMPRIMENTO
8.1.4	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	173,36 = ÁREA DE PINTURA EXTERNA = ALTURA * COMPRIMENTO
8.1.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	m²	26,02 = HALL DE ENTRADA
8.2	PISO		
8.2.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	21,78 = ÁREA DO HALL = 21,78 m²
8.3	TETO		
8.3.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS AF. 04/2023	m²	174,67 = ÁREA TOTAL DE LAJES
8.3.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	m²	174,67 = ÁREA TOTAL DE LAJES
9	MURO		
9.1	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	m²	162,76 = ÁREA DO MURO = COMPRIMENTO X ALTURA ÁREA DO MURO = 81,38 X 2
9.3	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,6 = COMPRIMENTO TOTAL DE CERCA = 27,6 m
9.3	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	16,0 = COMPRIMENTO TOTAL DO PORTÃO = 19,0 m ÁREA DO PORTÃO = 8 X 2 ÁREA = 16
10	ESTACIONAMENTO		
10.1	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	m²	137,25 = ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO = INTERTRAVADO 16 FACES ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO = 137,25 m²
10.2	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	33,0 = COMPRIMENTO TOTAL DE PINTURA = 33 m
11	DRENAGEM PLUVIAL		
11.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	64,76 = COMPRIMENTO TOTAL DE CALHA = 64,76 m
11.2	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	M	64,02 = COMPRIMENTO DE TUBO = COLETORES HORIZONTAIS COMPRIMENTO DE TUBO = 54,02 m
11.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	26,44 = COMPRIMENTO DE TUBO = COLETORES VERTICAIS COMPRIMENTO DE TUBO = 26,44 m
11.4	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO	UN	2,0 = QTDE DE CAIXAS = 2 UN.
12	SERVIÇOS GERAIS		
12.1	LIMPEZA GERAL	m²	451,88 = ÁREA TOTAL DE OBRA = 451,88 m²

Alcides Honorio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 D/CE



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

OBRA: CONCLUSÃO POSTO DE SAÚDE SÍTIO DESCIDA
LOCAL: JARDIM-CE
DATA: 14/06/2023
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,20

I	Impostos	7,70
	PIS	0,65
	COFINS	2,05
	ISS	5,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,70

BDI =	23,50%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

OBRA: CONCLUSÃO POSTO DE SAÚDE SÍTIO DESCIDA
LOCAL: JARDIM-CE
DATA: 14/06/2023
ENCARGOS SOCIAIS: Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENSALISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80%
GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,69%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,13%
B10	SALÁRIOS MATERNIDADES	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,88%
GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,70%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,25%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,69%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,00%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	13,04%
GRUPO D		
D1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,21%
D2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,47%
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	6,68%
GRUPO E		
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPELMENTARES	0,00%
TOTAL (A+B+C+D+E)		73,40%



OBRA: CONCLUSÃO POSTO DE SAÚDE SÍTIO DESCIDA

LOCAL: JARDIM - CEARÁ

DATA: 14/08/2023

FONTE: SINAPI - 04/2023 - Ceará
SEINFRA - 027 - Ceará

BDI: 23,5%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.1							
Composição	C0328 SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m²	1,0000000	91,30	91,30
Insumo	I0111 SEINFRA	AREIA VERMELHA	Material	m³	1,1000000	60,86	66,96
Insumo	I0706 SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	137,70	4,81
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	44,27	1,54
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0500000	17,14	17,99
		MO sem LS =>	17,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,99
		Valor do BDI =>	21,45			Valor com BDI =>	112,75
1.2							
Composição	C3054 SEINFRA	CAPINA MANUAL	RODOVIÁRIA	m²	1,0000000	0,67	0,67
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0333000	17,14	0,57
Insumo	I6815 SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	H	0,0033000	30,85	0,10
		MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,67
		Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,82
1.3							
Composição	C1937 SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	164,84	164,84
Insumo	I0537 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	Material	m²	1,0200000	35,59	36,30
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTÉTICO	Material	L	1,0000000	24,99	24,99
Insumo	I1091 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	12,81	56,74
Insumo	I1725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,1500000	15,54	2,33
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28
		MO sem LS =>	34,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,28
		Valor do BDI =>	36,34			Valor com BDI =>	190,98
2.1							
Composição	C4486 SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	COBERTURA (MADEIRAMENTO E TELHAMENTO)	m²	1,0000000	180,30	180,30
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	I0406 SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	3,5000000	5,73	20,05
Insumo	I0496 SEINFRA	CARPITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
Insumo	I1724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1200000	15,54	1,86
Insumo	I1824 SEINFRA	RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	Material	M	3,5000000	1,35	4,72
Insumo	I2045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	33,0000000	0,71	23,43
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,65
Insumo	I6519 SEINFRA	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	Material	M	1,3300000	16,13	24,11
		MO sem LS =>	86,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	86,13
		Valor do BDI =>	37,87			Valor com BDI =>	197,97
3.1.1							
Composição	C1946 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	231,03	231,03
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	74,72	0,26
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	1,10	2,75
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,56	1,40
Insumo	I0884 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	I0885 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	1,76	7,04
Insumo	I1293 SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	I1412 SEINFRA	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	1,55	3,10
Insumo	I1426 SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96
Insumo	I1973 SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33

Alencar Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

FLS: 27
h
MUNIC

Insumo	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,2000000	2,99	3,58
Insumo	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	5,0000000	6,71	33,55
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000		68,16
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85
			MO sem LS =>		166,90	LS =>	0,00
						MO com LS =>	166,90
			Valor do BDI =>		54,29	Valor com BDI =>	285,32

3.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	209,94	209,94
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	74,72	0,29
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	1,10	3,30
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,58	1,68
Insumo	11282 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,18	8,18
Insumo	11283 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	1,39	2,78
Insumo	11284 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	12012 SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	Material	UN	1,0000000	11,83	11,83
Insumo	12013 SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	12193 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	0,3300000	10,84	3,57
Insumo	12194 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	3,91	5,86
Insumo	12195 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	6,65	3,32
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	22,72	68,16
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85
			MO sem LS =>		166,90	LS =>	0,00
						MO com LS =>	166,90
			Valor do BDI =>		49,33	Valor com BDI =>	259,27

3.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2158 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	59,02	59,02
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	18,63	10,06
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,2000000	0,28	0,33
Insumo	11799 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	Material	UN	1,0000000	36,37	36,37
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	22,72	12,26
			MO sem LS =>		22,32	LS =>	0,00
						MO com LS =>	22,32
			Valor do BDI =>		13,88	Valor com BDI =>	72,88

3.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2596 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	19,86	19,86
Insumo	10028 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0075000	45,16	0,33
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0110000	39,22	0,43
Insumo	12195 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	6,85	6,71
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	22,72	6,81
			MO sem LS =>		12,39	LS =>	0,00
						MO com LS =>	12,39
			Valor do BDI =>		4,66	Valor com BDI =>	24,52

3.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2617 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARRON D= 32mm (1")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	12,18	12,18
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0007000	45,16	0,03
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1300000	18,63	2,42
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	39,22	0,01
Insumo	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	1,0100000	6,71	6,77
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1300000	22,72	2,95
			MO sem LS =>		5,37	LS =>	0,00
						MO com LS =>	5,37
			Valor do BDI =>		2,86	Valor com BDI =>	15,04

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4898 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	530,89	530,89
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	18,63	61,47
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	2,0000000	17,71	35,42
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,1200000	0,28	0,31
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	11884 SEINFRA	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	129,00	129,00
Insumo	12295 SEINFRA	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	Material	UN	1,0000000	36,11	36,11
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	22,72	74,97
Insumo	18837 SEINFRA	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	Material	UN	1,0000000	178,81	178,81
			MO sem LS =>		136,44	LS =>	0,00
						MO com LS =>	136,44
			Valor do BDI =>		124,75	Valor com BDI =>	655,64

3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Alender Antonio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 639299 D/CE

MJG

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	746,94	746,94		
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	18,63	37,26		
Insumo	I0171	SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,0000000	395,95	395,95		
Insumo	I0406	SEINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	209,48	209,48		
Insumo	I1091	SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	17,71	17,71		
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,15		
Insumo	I1579	SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00		
Insumo	I1925	SEINFRA	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	28,95	28,95		
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	22,72	45,44		
				MO sem LS =>		82,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,70
				Valor do BDI =>		176,23		Valor com BDI =>		926,17

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,80)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	595,06	595,06		
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	18,63	37,26		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0190000	74,72	1,41		
Insumo	I0169	SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	0,8000000	6,28	4,96		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	9,8300000	0,56	5,50		
Insumo	I1805	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m²	0,0280000	73,90	1,62		
Insumo	I1863	SEINFRA	SIFÃO CROMADO 2"	Material	UN	1,0000000	164,11	164,11		
Insumo	I2264	SEINFRA	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	Material	UN	1,0000000	44,05	44,05		
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	22,72	45,44		
Insumo	I2344	SEINFRA	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	Material	UN	1,1000000	6,89	7,57		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	23,17	46,34		
Insumo	I2487	SEINFRA	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	Material	UN	1,0000000	165,00	165,00		
Insumo	I2503	SEINFRA	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	Material	UN	1,0000000	37,22	37,22		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28		
				MO sem LS =>		163,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,32
				Valor do BDI =>		136,63		Valor com BDI =>		734,89

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0357	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	487,10	487,10		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,59		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,56	1,79		
Insumo	I1230	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	Material	m²	1,0000000	422,64	422,64		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	23,17	27,80		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	17,14	34,28		
				MO sem LS =>		62,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,08
				Valor do BDI =>		114,46		Valor com BDI =>		601,56

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	32,09	32,09		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	23,17	11,58		
Insumo	I6670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	Material	UN	1,0000000	20,51	20,51		
				MO sem LS =>		11,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>		7,54		Valor com BDI =>		39,63

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	81,52	81,52		
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0005000	67,50	0,03		
Insumo	I0152	SEINFRA	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	23,17	25,48		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,6200000	0,56	0,34		
Insumo	I1716	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	2,0000000	18,41	36,82		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	17,14	18,85		
				MO sem LS =>		44,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,33
				Valor do BDI =>		19,15		Valor com BDI =>		100,67

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MWC'S	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	229,10	229,10		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0005000	74,72	0,03		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,1500000	0,56	0,08		
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17		
Insumo	I1646	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	Material	M	1,0000000	194,04	194,04		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	23,17	5,79		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3500000	17,14	5,99		
				MO sem LS =>		34,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,95
				Valor do BDI =>		53,83		Valor com BDI =>		282,93

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Alcander Honorato de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 033299/DCE

FLS: 29
 PMJ/CL

Composição	C2484 SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	20,53	20,53
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	5,40
Insumo	I2107 SEINFRA	TOMADA 2POLOS E TERRA	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2900000	23,17	6,71
			MO sem LS =>	12,11	LS =>	0,00	MO com LS => 12,11
			Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI => 25,35

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1496 SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	31,84	31,84
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3700000	18,63	6,89
Insumo	I1259 SEINFRA	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	Material	UN	1,0000000	18,48	16,48
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3700000	23,17	8,57
			MO sem LS =>	15,48	LS =>	0,00	MO com LS => 15,48
			Valor do BDI =>	7,50			Valor com BDI => 39,44

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1863 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	73,69	73,69
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,31
Insumo	I1381 SEINFRA	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	Material	UN	1,0000000	41,21	41,21
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
			MO sem LS =>	32,48	LS =>	0,00	MO com LS => 32,48
			Valor do BDI =>	17,31			Valor com BDI => 91,00

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1840 SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	72,72	72,72
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,31
Insumo	I1380 SEINFRA	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	Material	UN	1,0000000	40,24	40,24
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
			MO sem LS =>	32,48	LS =>	0,00	MO com LS => 32,48
			Valor do BDI =>	17,08			Valor com BDI => 89,80

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0540 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	8,57	8,57
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	18,63	2,04
Insumo	I0356 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	1,0200000	1,96	1,99
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	23,17	2,54
			MO sem LS =>	4,58	LS =>	0,00	MO com LS => 4,58
			Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI => 8,11

4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0534 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	7,94	7,94
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	18,63	2,23
Insumo	I0357 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	Material	M	1,0200000	2,88	2,93
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	23,17	2,78
			MO sem LS =>	5,01	LS =>	0,00	MO com LS => 5,01
			Valor do BDI =>	1,88			Valor com BDI => 8,80

4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0527 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 18MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	15,76	15,76
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1800000	18,63	2,98
Insumo	I0342 SEINFRA	CABO ISOLADO EM PVC 18MM2 - 750V	Material	M	1,0200000	8,91	9,08
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1800000	23,17	3,70
			MO sem LS =>	8,68	LS =>	0,00	MO com LS => 8,68
			Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI => 19,46

4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1092 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0980 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
			MO sem LS =>	12,53	LS =>	0,00	MO com LS => 12,53
			Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI => 27,20

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1095 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	I0983 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
			MO sem LS =>	12,53	LS =>	0,00	MO com LS => 12,53
			Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI => 27,20

4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1096 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	22,03	22,03
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58

ALVARO MANGRÃO DE OLIVEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 000000000

FLS: 30

PMI/CL

Insumo	10684 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	Material	UN	1,0000000	9,50	9,50	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95	
			MO sem LS =>		12,53	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,53
			Valor do BDI =>		5,17		Valor com BDI =>	27,20

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1947 SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	248,33	248,33	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89	
Insumo	10356 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	1,96	23,52	
Insumo	10419 SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	10428 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21	
Insumo	10957 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02	
Insumo	10981 SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 18A	Material	UN	0,1000000	9,50	0,95	
Insumo	11075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50	
Insumo	11105 SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	2,61	2,61	
Insumo	11181 SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,82	2,46	
Insumo	11262 SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	22,29	22,29	
Insumo	11409 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	23,17	69,51	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85	
			MO sem LS =>		188,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	188,25
			Valor do BDI =>		57,88		Valor com BDI =>	304,21

4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102111 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.102,96	1.102,96	
Composição o Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	21,45	13,57	
Composição o Auxiliar	86248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	20,50	41,87	
Composição o Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	26,30	16,66	
Composição o Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0425000	25,32	51,71	
Insumo	00000731 SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO 0,49 HP. BOCAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	Equipamento	UN	1,0000000	970,33	970,33	
Insumo	00011287 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5" MM	Material	UN	4,0000000	1,66	6,24	
Insumo	00039998 SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (8,3 MM)	Material	M	0,2000000	4,44	0,88	
Insumo	00039997 SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,42	1,68	
			MO sem LS =>		87,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	87,24
			Valor do BDI =>		259,19		Valor com BDI =>	1.362,15

4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1949 SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	193,33	193,33	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	18,63	55,89	
Insumo	10383 SEINFRA	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	Material	M	4,0000000	1,42	5,68	
Insumo	10419 SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
Insumo	10428 SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	0,3300000	10,21	3,36	
Insumo	10957 SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,02	2,02	
Insumo	11075 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	3,50	10,50	
Insumo	11409 SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	0,88	1,76	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	23,17	69,51	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	17,14	42,85	
			MO sem LS =>		188,25	LS =>	0,00 MO com LS =>	188,25
			Valor do BDI =>		45,43		Valor com BDI =>	238,76

4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4793 SEINFRA	TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA 4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	52,95	52,95	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7500000	18,63	13,97	
Insumo	12107 SEINFRA	TOMADA 2POLOS E TERRA	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7500000	23,17	17,37	
Insumo	19412 SEINFRA	PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	Material	UN	1,0000000	13,19	13,19	
			MO sem LS =>		31,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	31,34
			Valor do BDI =>		12,44		Valor com BDI =>	65,39

4.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4782 SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	8,01	8,01	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	23,17	3,47	
Insumo	16432 SEINFRA	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75	
			MO sem LS =>		6,26	LS =>	0,00 MO com LS =>	6,26
			Valor do BDI =>		1,88		Valor com BDI =>	9,99

Alcides Honorato de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299 DICE

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	C4427 SEINFRA	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	18,00	18,00
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,5000000	18,63	47,50
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	2,5500000	23,17	59,08
Insumo	11027 SEINFRA	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	Material	UN	3,0000000	19,67	59,01
Insumo	11154 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	1,0000000	52,50	52,50
Insumo	18273 SEINFRA	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	Material	UN	1,0000000	130,11	130,11
			MO sem LS =>	106,58	LS =>	0,00	MO com LS => 106,58
			Valor do BDI =>	81,82			Valor com BDI => 430,02
5.2	C4518 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	352,25	352,25
Insumo	18342 SEINFRA	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	Material	m²	1,0000000	352,25	352,25
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	82,77			Valor com BDI => 435,02
5.3	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	18,04	18,04
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	18,63	5,58
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,5000000	0,55	0,27
Insumo	11512 SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE ÓLEO	Material	KG	0,4500000	9,10	4,09
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	23,17	8,10
			MO sem LS =>	13,66	LS =>	0,00	MO com LS => 13,66
			Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI => 22,27
5.4	C1280 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	22,31	22,31
Insumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0400000	17,19	0,68
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	18,63	6,52
Insumo	11100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1800000	24,99	3,99
Insumo	11199 SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	12,68	1,64
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,26
			MO sem LS =>	15,78	LS =>	0,00	MO com LS => 15,78
			Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI => 27,55
5.5	C2210 SEINFRA	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	15,56	15,56
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	17,14	13,71
			MO sem LS =>	15,56	LS =>	0,00	MO com LS => 15,56
			Valor do BDI =>	3,65			Valor com BDI => 19,21
5.6	C4515 SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	287,10	287,10
Insumo	18339 SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	Material	m²	1,0000000	287,10	287,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	67,46			Valor com BDI => 354,56
5.7	C2670 SEINFRA	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP = 4mm, COLOCADO	CRISTAL COMUM	m²	1,0000000	153,33	153,33
Insumo	12268 SEINFRA	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	153,33	153,33
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	38,03			Valor com BDI => 189,36
6.1	CP0058 Próprio	RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	13.344,84	13.344,84
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	56,5000000	23,17	1.308,10
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	56,5000000	18,63	1.052,59
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	57,8000000	23,17	1.338,22
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	57,8000000	18,63	1.078,81
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	10,0000000	10,05	100,50
Insumo	10163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	9,5000000	21,70	206,15
Insumo	11728 SEINFRA	PREGO 16X24 (2 1/4" x 12) (APROXIMADAMENTE 354UN/KG)	Material	KG	9,0400000	18,75	151,42
Insumo	11891 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	37,9700000	12,61	478,80
Insumo	10828 SEINFRA	CONCRETO USINADO FCK=25 MPA	Material	m³	309,7200000	6,79	2.102,99
Insumo	10965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	6,1000000	7,35	44,83
Insumo	10528 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	35,3700000	23,81	842,15
Insumo	10260 SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 5000L, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	2.132,28	2.132,28

Alfonso Antônio de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299/D/CE

FLS: 32

Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	60,0000000	23,17	1.390,20
Insumo	10037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	60,0000000	18,63	1.117,80
			MO sem LS =>		7.285,72	LS =>	0,00
						MO com LS =>	7.285,72
			Valor do BDI =>		3.136,03	Valor com BDI =>	16.480,87

7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1401 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/SUPERESTRUTURA - UTIL 2 X	FORMAS	m²	1,0000000	140,19	140,19
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	18,63	27,94
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	23,17	34,75
Insumo	10965 SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,1700000	7,35	1,24
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	3,0000000	12,61	37,83
Insumo	11728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,2000000	13,80	2,76
Insumo	11848 SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	1,5300000	4,74	7,25
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	2,8400000	10,01	28,42
			MO sem LS =>		62,89	LS =>	0,00
						MO com LS =>	62,89
			Valor do BDI =>		32,94	Valor com BDI =>	173,13

7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0214 SEINFRA	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	14,85	14,85
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	18,63	1,49
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	10,05	0,20
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85
Insumo	10157 SEINFRA	AÇO CA-25	Material	KG	1,2000000	9,51	11,41
			MO sem LS =>		3,34	LS =>	0,00
						MO com LS =>	3,34
			Valor do BDI =>		3,51	Valor com BDI =>	18,46

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0643 SEINFRA	CONCRETO P/IVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	1,0000000	437,43	437,43
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8669000	67,50	58,51
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,8270000	76,19	47,77
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	24,42	17,43
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	349,0000000	0,56	196,44
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,2090000	73,80	15,44
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84
			MO sem LS =>		102,84	LS =>	0,00
						MO com LS =>	102,84
			Valor do BDI =>		102,79	Valor com BDI =>	540,22

7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1803 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	CONCRETOS	m³	1,0000000	252,97	252,97
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	23,17	115,85
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	8,0000000	17,14	137,12
			MO sem LS =>		252,97	LS =>	0,00
						MO com LS =>	252,97
			Valor do BDI =>		59,44	Valor com BDI =>	312,41

7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4418 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	ELEMENTOS DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	m²	1,0000000	104,64	104,64
Composição Auxiliar	C0840 SEINFRA	CONCRETO P/IVBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m³	0,0300000	408,57	12,19
Composição Auxiliar	C1803 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	CONCRETOS	m³	0,0300000	252,97	7,58
Insumo	10169 SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	0,7400000	8,28	6,12
Insumo	11691 SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,3000000	12,61	16,39
Insumo	11728 SEINFRA	PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,0300000	13,80	0,41
Insumo	11848 SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	0,9700000	4,74	4,59
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	0,8500000	10,01	8,50
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	23,17	8,10
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,3500000	17,14	5,99
Insumo	18265 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO ATÉ 2,01 A 3 m	Material	m²	1,0000000	36,77	36,77
			MO sem LS =>		24,75	LS =>	0,00
						MO com LS =>	24,75
			Valor do BDI =>		24,59	Valor com BDI =>	129,23

7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0047 SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	ALVENARIA DE ELEVACÃO	m²	1,0000000	37,76	37,76
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0088000	67,50	0,68
Insumo	10229 SEINFRA	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	1,57	20,41
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,4700000	1,10	1,61
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,4700000	0,56	0,82
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3200000	23,17	7,41
Insumo	12543 SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4000000	17,14	6,85
			MO sem LS =>		14,26	LS =>	0,00
						MO com LS =>	14,26
			Valor do BDI =>		8,87	Valor com BDI =>	46,63

Handwritten signature
 Engenheiro de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 039299/D/CE

FLS: 33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.3.1 Composição	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	8,85	8,85
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,0081000	5,50	0,41
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	23,17	2,31
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	17,14	2,57
		MO sem LS =>		4,88	LS =>	0,00	MO com LS => 4,88
		Valor do BDI =>		1,56			Valor com BDI => 8,21
7.3.2 Composição	C3124 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	34,80	34,80
Composição ou Auxiliar	C0172 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	417,00	10,42
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	13,90
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	17,14	10,28
		MO sem LS =>		28,46	LS =>	0,00	MO com LS => 28,46
		Valor do BDI =>		8,13			Valor com BDI => 42,73
7.3.3 Composição	C1208 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	12,93	12,93
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	18,83	3,72
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22
Insumo	11513 SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,7000000	2,92	2,04
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	23,17	6,95
		MO sem LS =>		10,87	LS =>	0,00	MO com LS => 10,87
		Valor do BDI =>		3,03			Valor com BDI => 15,96
7.3.4 Composição	C1815 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	20,98	20,98
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	18,83	6,52
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,55	0,13
Insumo	11490 SEINFRA	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	Material	L	0,1200000	12,08	1,44
Insumo	12098 SEINFRA	TINTA LATEX	Material	L	0,1700000	21,25	3,61
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,28
		MO sem LS =>		15,78	LS =>	0,00	MO com LS => 15,78
		Valor do BDI =>		4,92			Valor com BDI => 25,88
8.1.1 Composição	C3121 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	43,53	43,53
Composição ou Auxiliar	C4430 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	774,36	19,36
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	13,90
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	17,14	10,28
		MO sem LS =>		38,08	LS =>	0,00	MO com LS => 38,08
		Valor do BDI =>		10,22			Valor com BDI => 53,75
8.1.4 Composição	C1814 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	22,38	22,38
Insumo	10035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0500000	17,19	0,85
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	18,83	6,52
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,55	0,13
Insumo	11488 SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1200000	11,91	1,42
Insumo	12097 SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,1700000	24,89	4,18
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	23,17	9,28
		MO sem LS =>		15,78	LS =>	0,00	MO com LS => 15,78
		Valor do BDI =>		5,25			Valor com BDI => 27,61
8.1.5 Composição	C4431 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	109,11	109,11
Composição ou Auxiliar	C4428 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0200000	801,79	16,03
Insumo	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,4000000	23,17	32,43
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4000000	17,14	23,99
Insumo	16497 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	Material	m²	1,1000000	33,33	36,66
		MO sem LS =>		67,54	LS =>	0,00	MO com LS => 67,54
		Valor do BDI =>		25,64			Valor com BDI => 134,75
8.2.1 Composição	C2998 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	73,95	73,95
Insumo	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	23,17	13,90
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	17,14	10,28
Insumo	16498 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	Material	m²	1,1000000	34,18	37,59
Insumo	16508 SEINFRA	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG	1,0000000	2,03	12,18

Alcides Antonio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

FLS: 34

		MO sem LS =>	24,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,18		
		Valor do BDI =>	17,37			Valor com BDI =>	41,55		
8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104639 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,99	9,99		
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	27,29	6,19		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	20,14	1,52		
Insumo	00035693 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,2878000	7,93	2,12		
		MO sem LS =>	5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19		
		Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	12,14		
8.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,99	9,99		
Composição o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741900	27,29	2,02		
Composição o Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	20,14	4,98		
Insumo	00003757 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	0,74	0,05		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3889000	2,20	2,94		
		MO sem LS =>	4,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,57		
		Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	12,33		
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1807 SEINFRA	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	MUROS	m²	1,0000000	321,99	321,99		
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	18,83	2,79		
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2200000	18,83	4,09		
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	Material	KG	0,0400000	10,05	0,40		
Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0800000	74,72	5,97		
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0850000	67,50	5,73		
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	23,17	3,47		
Insumo	10163 SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	2,1800000	21,70	47,30		
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0300000	78,19	2,28		
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0300000	24,42	0,73		
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	45,0000000	0,58	25,20		
Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	0,1500000	66,06	9,90		
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0100000	73,90	0,73		
Insumo	11917 SEINFRA	TABUA DE 1" - L = 12cm	Material	M	0,4500000	5,78	2,58		
Insumo	12081 SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0,68	17,00		
Insumo	12082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	18,0000000	0,58	10,44		
Insumo	12098 SEINFRA	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	Material	KG	0,8700000	3,15	2,74		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,2000000	23,17	74,14		
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,7500000	23,17	17,37		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,2000000	17,14	89,12		
		MO sem LS =>	190,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	190,98		
		Valor do BDI =>	75,66			Valor com BDI =>	397,65		
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4729 SEINFRA	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CERCAS	M	1,0000000	254,05	254,05		
Insumo	18043 SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	424,48	169,78		
Insumo	18046 SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	Material	UN	0,4000000	93,71	37,48		
Insumo	18048 SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	2,4000000	5,51	13,22		
Insumo	18049 SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Serviços	m²	2,0300000	18,54	33,57		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	59,70			Valor com BDI =>	313,75		
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4567 SEINFRA	PORTÃO DEBILIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	484,52	484,52		
Insumo	18437 SEINFRA	PORTÃO DEBILIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Material	m²	1,0000000	484,52	484,52		
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
		Valor do BDI =>	116,21			Valor com BDI =>	610,73		
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1086 SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm P/ TRÁFEGO LÉVE	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	86,85	86,85		

Alander Roberto de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 030290 D-CE

Insumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,1250000	9,34	
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,8250000	23,17	14,48
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,7500000	0,56	2,10
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8750000	23,17	14,99
Insumo	18201 SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 18 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	Material	m²	1,0500000	20,17	44,17
			MO sem LS =>		29,47	0,00	29,47
			Valor do BDI =>		20,17		100,02

FLS: 35
 9,34
 23,17
 0,56
 23,17
 20,17
 44,17

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1039 SEINFRA	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	PISO	M	1,0000000	33,05	33,05
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	18,63	9,31
Insumo	12084 SEINFRA	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	Material	L	0,0350000	18,40	0,57
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	23,17	23,17
			MO sem LS =>		32,48	0,00	32,48
			Valor do BDI =>		7,76		40,81

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0880 SEINFRA	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 33cm	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	60,72	60,72
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	10536 SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV. 0.33M	Material	M	1,0300000	13,98	14,39
Insumo	11725 SEINFRA	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	Material	KG	0,0700000	15,54	1,08
Insumo	11784 SEINFRA	REBITES	Material	KG	0,0300000	58,29	1,74
Insumo	11873 SEINFRA	SOLDA 70X30	Material	KG	0,0300000	72,04	2,16
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	22,72	22,72
			MO sem LS =>		41,35	0,00	41,35
			Valor do BDI =>		14,29		74,99

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2593 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	35,11	35,11
Insumo	10028 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0250000	45,16	1,12
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	18,63	9,68
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0400000	39,22	1,56
Insumo	12193 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4) - (NBR 5888)	Material	M	1,0100000	10,84	10,94
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	22,72	11,81
			MO sem LS =>		21,49	0,00	21,49
			Valor do BDI =>		8,25		43,26

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2598 SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	31,30	31,30
Insumo	10028 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0170000	45,16	0,76
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4800000	18,63	8,94
Insumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0280000	39,22	1,01
Insumo	12196 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3) - (NBR 5888)	Material	M	1,0100000	9,80	9,89
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4800000	22,72	10,90
			MO sem LS =>		19,84	0,00	19,84
			Valor do BDI =>		7,35		38,85

12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0803 SEINFRA	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPAS DE CONCRETO	POÇOS E CAIXAS	UN	1,0000000	292,23	292,23
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1150000	18,63	2,14
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8050000	18,63	11,27
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 6WG	Material	KG	0,0220000	10,05	0,22
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1050000	87,50	7,08
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,1150000	23,17	2,86
Insumo	10169 SEINFRA	AÇO CA-80	Material	KG	1,3170000	8,28	10,90
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0420000	78,19	3,19
Insumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	5,4800000	1,10	6,00
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8050000	23,17	14,01
Insumo	10529 SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,1000000	30,33	3,03
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	28,1780000	0,56	14,85
Insumo	11916 SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	Material	M	0,0300000	10,01	0,30
Insumo	12082 SEINFRA	TIJOLO MACIÇO COMUM	Material	UN	100,8000000	0,58	58,48
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,9070000	23,17	67,35
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,3080000	17,14	90,97
			MO sem LS =>		188,40	0,00	188,40
			Valor do BDI =>		68,67		360,90

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	11,99	11,99

Engenheiro Civil
 CREA 039299/RS

FLS: 36

MJICL

Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	17,14	11,99
			MO sem LS =>	11,99	LS =>	0,00	MO com LS => 11,99
			Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI => 14,80

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C4429 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	801,79	801,79
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	292,0000000	0,56	163,52
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	32,4500000	17,14	556,19
			MO sem LS =>	556,19	LS =>	0,00	MO com LS => 556,19
			Valor do BDI =>	188,42			Valor com BDI => 990,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C4430 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:8	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	774,35	774,35
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	243,0000000	0,56	136,08
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	32,4500000	17,14	556,19
			MO sem LS =>	556,19	LS =>	0,00	MO com LS => 556,19
			Valor do BDI =>	181,97			Valor com BDI => 956,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0172 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	1,0000000	417,00	417,00
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,06
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	292,0000000	0,56	163,52
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	17,14	171,40
			MO sem LS =>	171,40	LS =>	0,00	MO com LS => 171,40
			Valor do BDI =>	97,99			Valor com BDI => 514,99

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,45	21,45
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
			MO sem LS =>	14,10	LS =>	0,00	MO com LS => 14,10
			Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI => 26,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,50	20,50
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00000248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01
			MO sem LS =>	13,82	LS =>	0,00	MO com LS => 13,82
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI => 25,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0840 SEINFRA	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m²	1,0000000	406,57	406,57
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,8872000	67,50	59,88
Insumo	10682 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 58CL (CHP)	Equipamento	H	0,7140000	24,42	17,43
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	294,0000000	0,56	164,64
Insumo	11805 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,8380000	73,90	81,78
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	17,14	102,84
			MO sem LS =>	102,84	LS =>	0,00	MO com LS => 102,84
			Valor do BDI =>	95,54			Valor com BDI => 502,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0091000	13,57	0,53

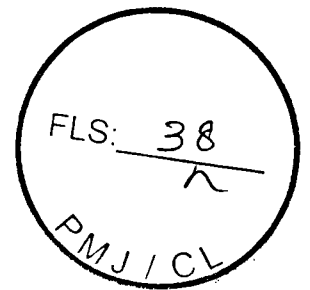
Alcides Honorato de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 DICE

FLS: 37

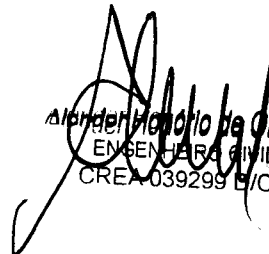
PMJ/CL

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor com BDI =>	Total
							MO sem LS => 0,53	0,53
							Valor do BDI => 0,12	0,65
Composição	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25		
Insumo	0000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	13,57		0,25
							MO sem LS => 0,25	0,25
							Valor do BDI => 0,05	0,30
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71		0,71
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391800	18,30		0,71
							MO sem LS => 0,71	0,71
							Valor do BDI => 0,16	0,87
Composição	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34		0,34
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	18,30		0,34
							MO sem LS => 0,34	0,34
							Valor do BDI => 0,07	0,41
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	18,30		0,28
							MO sem LS => 0,28	0,28
							Valor do BDI => 0,06	0,34
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,87		0,28
							MO sem LS => 0,28	0,28
							Valor do BDI => 0,06	0,34
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,38		28,38
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71		0,71
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30		18,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19		3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95		0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14		1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86		0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14		1,14
							MO sem LS => 19,01	19,01
							Valor do BDI => 8,19	32,55
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,32		25,32
Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34		0,34
Insumo	00002896 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30		18,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19		3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95		0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14		1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32		0,32
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01		1,01
							MO sem LS => 18,64	18,64
							Valor do BDI => 5,95	31,27
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,29		27,29
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30		18,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19		3,19
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95		0,95
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14		1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68		1,68
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,86		1,86

Alexander H. ...
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 020295/DCE



		MO sem LS =>	18,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,58
		Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI =>	33,70
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição a Composição a Auxiliar Insumo	88318 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,14	20,14	
	95378 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
	00006111 SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,67	12,67	
Insumo	00037370 SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	3,19	3,19	
Insumo	00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043487 SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043491 SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
		MO sem LS =>	12,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,95
		Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	24,87


 Alender Honório de Oliveira
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-039299 B/CE



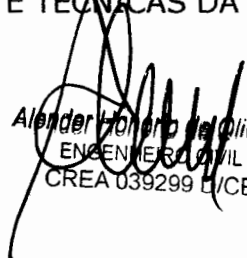
➤ PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **OBRA: CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO DESCIDA**
- **LOCAL: NO MUNICÍPIO DE JARDIM/ CEARÁ.**

1.0 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Este Relatório de Especificações determina as normas e condições da execução das obras e serviços de engenharia e Infra-Estrutura Viária no Município de Jardim. **CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO DESCIDA - JARDIM/CE.**
-
- Todos os serviços especificados poderão constar ou não na execução da obra. Valerá os que estiverem definidos em planilha orçamentária, cujos itens correspondentes obedecerão a estas especificações e aquelas elaboradas e definidas pelos fornecedores.
- Quaisquer outros serviços eventuais que possam acontecer no decorrer da execução das obras e, não especificados, deverá a fiscalização definir os parâmetros técnicos especificando-os.
- Serão fornecidas para a execução das obras e serviços todas as informações técnicas necessárias como: projetos de arquitetura, dimensionamento e detalhes, e tudo o mais necessário ao fiel desempenho das obras e serviços de engenharia. Os estudos iniciais e complementares que possam ser exigidos deverão ser elaborados pelo contratante sob orientação da fiscalização.
- Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser aprovados pela fiscalização, deverão também ser comprovadamente novos e de primeira qualidade, preferencialmente usuais da região, satisfazendo estas especificações, NORMAS E PROCEDIMENTOS USUAIS E TÉCNICAS DA ABNT.


Alender Honorio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299/CE



2.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

- É a **Contratada** obrigada a obter todas as licenças e aprovações dos projetos, nos órgãos competentes, necessárias a execução da obra, bem como a observância de todas as leis, regulamentos e posturas relativas à obra e a segurança pública, além de atender as exigências da legislação trabalhista e social, no que diz respeito ao pessoal que lhes prestar serviços.
- No item acima estão implícitas as determinações do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, no que se refere ao registro da obra, no que se relaciona com a colocação de placas das obras contendo nomes e números de inscrições dos autores dos projetos e dos responsáveis pela construção.
- Obriga-se a Contratada ao pleno cumprimento de cronograma físico de execução das obras e serviços, manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, abastecer a obra de materiais e serviços necessários a sua execução, conservar e manter as etapas dos serviços executadas e concluídas, atender a fiscalização sob os aspectos técnicos e administrativas em relação a obra, zelar pela qualidade das obras e serviços, manter o canteiro de obras sempre limpo e apto a visitação.

3.0 – PROCEDIMENTOS

- Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às Normas Brasileiras referentes ao assunto, formas e diretrizes básicas de execução patentes e funcionais da região.
- Todos os equipamentos e ferramentas necessários ao desenvolvimento das obras e serviços deverão estar em condições plenas de uso, com as manutenções preventivas e aptos ao funcionamento regular.
- No caso de equipamentos danificados no decorrer da execução, estes deverão de pronto ser substituídos e/ou reparados convenientemente em tempo que não provoque interrupção e/ou paralisação além do permitido para a execução dos serviços, não comprometendo o equilíbrio físico das obras.
- Os trabalhos iniciais, o de preparação de caixas estradais, retiradas e reposição de cercas, aquisição dos materiais, recuperação e recomposição, os de bota-fora e demais correlatos, etc., deverão obediência plena as especificações técnicas, as normas direcionadas, aos projetos e definições da fiscalização.



Alender Mendes de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 DCE

ESPECIFICAÇÕES

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

Aterro Compactado

Este deve ser realizado com rolo tipo pé-de-carneiro vibratório quando se tratar de solo predominantemente argiloso, e rolo liso vibratório quando a predominância for de solo arenoso, no caso que não haja a viabilidade do aterro mecanizado, deverá ser utilizado compactadores vibratórios tipo "sapinho". O aterro deverá ser executado em camadas de 20 cm, obedecendo um grau de compactação de 95 % do Proctor Normal.

O aterro do lâmina da edificação deverá ser feito após a conclusão das fundações e muros de arrimo, sempre observando a cura do concreto para o seu carregamento. Nos casos em que seja preciso aterrar a lâmina antes de se obter a cura total do concreto, deverá ser analisado a necessidade, ou não, de execução do escoramento das peças.

Capina Manual

A completa limpeza e capina manual das áreas específicas será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros ou a flora. A capina feita nas laterais das vias, avançarão até 3 metros, limite estipulado em levantamento, para fora da pista de rolagem. Este serviço poderá ser feito utilizando roçadeiras e enxadas manuais. Devido à sua característica física, o material coletado deverá ser depositado diretamente no carrinho e terá destinação adequada pela fiscalização do município.

Placa da Obra

Deverá ser fornecida e instalada placa metálica nas dimensões (2,00x3,00)m, no modelo e padrão determinados pela administração municipal, cuja estrutura será em madeira e revestida em chapa. Deverá ser instalada até o 10º dia corrido, contados a partir do início da obra.

Ficará a cargo exclusivo da Contratada a instalação de uma Placa da Obra com a identificação dos responsáveis técnicos da empresa contratada.

2.0 COBERTA

Cobertura Telha Ceramica (Ripa, Caibro, Linha)

Todo madeiramento será executado com madeira nova e de boa qualidade, constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc., de acordo com o tipo da telha e concepção do Projeto.


Alexander Honório da Oliveira
ENGENHEIRO B.C.
CREA 039299 D/CE



3.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão utilizados os seguintes materiais:

INSTALAÇÕES

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")

TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")

LOUÇAS

LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS

BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)

ACESSÓRIOS

PORTA PAPEL METÁLICO

PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA

PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão utilizados os seguintes materiais:

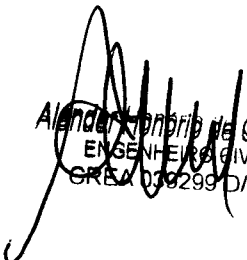
TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W

CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2


Alander Antônio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299/D/CE

CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A

DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A

PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q
1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020

PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

TOMADA SIMPLES DE PISO 2P+T 20A-250V C/ PLACA EM LATÃO CAIXA
4"X2" (NÃO INCLUI A CAIXA)

CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

5.0 ESQUADRIAS

Portas Tipo Paraná (0,80 x 2,10 m), com Ferragens

Todas as esquadrias a serem fornecidas e instaladas deverão ser executadas conforme consta no projeto específico. As portas internas serão de madeira tipo Paraná, em paredes de alvenaria. Serão de 36mm de espessura, enchimento tipo colmeia rígida de compensado com estrutura central sarrafeada, nas dimensões indicadas em projeto. As guarnições e alizares serão em pau d'arco.

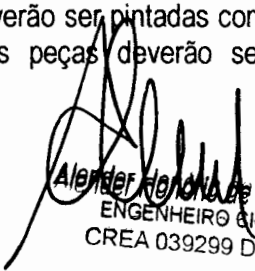
Porta de alumínio

A porta deverá ser alumínio anodizado na cor natural ou fosco, de abrir, com bandeirola e/ou peitoril, sem vidro, com fornecimento e montagem.

Emassamento De Esquadrias De Madeira Tinta A Óleo Ou Esmalte (Para Superfícies De Madeira)

As superfícies de madeira, tais como aduelas, alizares e marcos de portas, deverão ser pintadas com tinta esmalte semi-brilho, na cor a ser determinada pela fiscalização. As peças deverão ser previamente lixadas e emassadas com massa corrida a óleo.

Esmalte Sintético (para superfícies de madeira)


Alencar Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

As superfícies de madeira, tais como aduelas, alizares e marcos de portas, deverão ser pintadas com tinta esmalte semi-brilho, na cor a ser determinada pela fiscalização. As peças deverão ser previamente lixadas e emassadas com massa corrida a óleo.

Retirada De Portas E Janelas, Inclusive Batentes

A retirada das portas e janelas deverão ser de forma convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

Janelas de Alumínio

As janelas serão em estrutura de alumínio anodizado preto, sendo a parte superior fixa e a inferior tipo de correr, com perfil linha suprema, ou outra que venha a substituí-la, com contra-marco, e tipo de funcionamento apresentado em projeto. A calafetação das juntas será feita com silicone.

No dimensionamento dos perfis, das vedações e das fixações, deverão ser considerados os parâmetros estabelecidos pelas Especificações Brasileiras e Métodos de Ensaio, para estanqueidade à água, ar e resistência à carga de vento.

Vidro Comum

As janelas, de acordo com o projeto, terão vidro 4,00mm, colocado.

6.0 Caixa D'água

Reservatório Elevado Com Caixa

O reservatório será construído de acordo com o projeto, e utilizará caixa d'água em Fiberglass com capacidade de 5000 litros.

7.0 Banheiro – Enfermagem/ casa do Compressor

7.1 Estrutura

Fôrmas De Tábuas De 1" De 3". Para Superestrutura Util. 2x

Na execução das fôrmas, deverão ser verificados:

- Reprodução fiel dos contornos das linhas e dimensões das peças estruturais detalhadas nos projetos, onde devam ficar evidentes as dimensões de corte das peças, assim com os seus respectivos posicionamentos;

- As escoras utilizadas podem ser metálicas ou de madeira maciça roliça, desde que compatíveis seus comprimentos e de prumo em perfeito estado. Não devem ser feitas emendas nas escoras de madeira;


Alfredo Henrique de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

Handwritten notes in a circle: "45", "n", "CL", and "segurança".

- As escoras das formas devem ser feitas visando garantir a geometria das peças e a segurança da estrutura quando da sua cura. A retirada deve ser feita respeitando as notas dos projetos e normas específicas.

-- Toda madeira utilizada no cimbramento e para forma deve ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar;

- Adoção de contra-flechas, quando necessário;

- Nivelamento das lajes e vigas;

- Contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;

- Fôrmas e escoramentos deverão ter resistência suficiente para que sejam desprezíveis as deformações, devidas à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade;

- Vedação de fôrmas;

- Limpeza das fôrmas;

- Antes do lançamento do concreto, as fôrmas deverão ser molhadas até a saturação.

Armadura Ca-25 Média D=6,3 A 10,0mm

Serão aplicadas armaduras em conformidade com o projeto estrutural, e terá uma taxa compatível com as normas vigentes.

Concreto para vibração FCK 25 Mpa com agregado adquirido

O concreto estrutural deverá ser dosado de modo a assegurar a resistência mínima exigida no projeto, devendo a Contratada dar preferência ao concreto usinado. Se o concreto for fabricado no canteiro, sua mistura deverá ser feita em betoneira e atender aos seguintes requisitos:

- O cimento a ser utilizado será o CP-320 e deverá ser, como exigência mínima, de marca oficialmente aprovada. O cimento deverá ser indicado em peso, não se permitindo o seu emprego em fração de saco.

- Os agregados graúdos serão de pedra britada, proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, tais como argila, material pulverulento, gravetos e outros.

- Nos agregados miúdos será utilizada areia natural ou artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre no especificado pela NBR-7211.

- A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser

Handwritten signature and stamp:
Margarida de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

- Deverá ser feito o controle tecnológico por empresa especializada de acordo com a NBR, com a elaboração de corpos de prova por elemento estrutural. Ao final, deverá ser elaborado um relatório contendo os testes de resistência correspondentes aos elementos estruturais e seus respectivos resultados.

- Os procedimentos de lançamento e cura do concreto devem obedecer à Norma específica.

- O adensamento do concreto deverá ser mecânico, com vibrador. Deverão ser utilizados separadores entre ferragens e formas, de forma que seja respeitado o recobrimento das ferragens de acordo com as Normas vigentes para o caso.

Lançamento

O lançamento e aplicação do concreto com elevação, será feita de acordo projeto.

Laje Pré-Moldada Para Forro – Vão de 2,01 a 3m

Será pré-moldada de 8cm de espessura, com sobrecarga de 100kg/m². Toda construção terá forro tipo pré-moldada. A laje deverá ser colocada no sentido especificado em planta e terá um projeto próprio que deverá ser elaborado pela empresa fornecedora da laje, especificando qual a malha de ferro a ser utilizado, bem como os ferros negativos a serem utilizados.

A laje pré-moldada para forro, terá sobrecarga de 100kg/m², com vãos até 3,50m/e=8cm, com lajotas e resistência de concreto de fck= 20Mpa, de 3cm, inter-eixo 38cm, com escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa.

As armaduras complementares deverão ser posicionadas conforme especificação do fornecedor, independente da armadura já apresentadas neste projeto. Deverão ser utilizados espaçadores de concreto nas lajes para manter o cobrimento das armaduras. Antes da concretagem das lajes, deverão ser feitas vistorias nas lajes por parte da Fiscalização, em conformidade com o projeto estrutural.

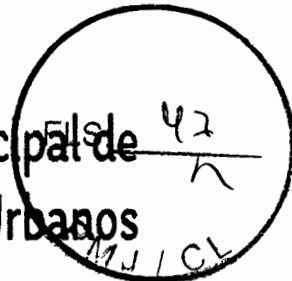
Escoramento das lajes: As lajes deverão ser escoradas de forma a manter perfeito nivelamento destas estruturas, conforme solicitado em projeto.

Deverá obedecer às especificações da NBR-6118, sendo que, nenhuma peça deverá ser concretada sem que haja liberação da Fiscalização. A Fiscalização das obras rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da contratada as demolições e reconstruções que forem determinadas.

7.2 Alvenaria

Alvenaria Estrutural de Bloco Cerâmico (9x19x39)

Nos locais e dimensões indicados em planta, a alvenaria será executada com tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos, de 1ª qualidade, assentados com argamassa de cimento, e areia, no traço 1:8,



com as juntas verticais desalinhadas e as horizontais niveladas. As juntas terão espessura máxima de 1,2 cm.

Deverão ser obedecidas as espessuras das paredes indicadas nas plantas e na execução serão observados o mais perfeito prumo e nivelamento. As vergas e contra-vergas deverão ser de concreto armado, com largura igual a da alvenaria e comprimento excedendo as larguras dos vãos de 30 cm, no mínimo. As alvenarias serão executadas conforme indicação no projeto de arquitetura.

No encontro da alvenaria com os elementos estruturais em concreto, deverão ser previstas telas de ancoragem, que serão fixadas com pinos de aço, a cada duas fiadas de tijolo cerâmico.

O encunhamento da alvenaria na estrutura se fará através de tijolos maciços inclinados a quarenta e cinco graus ou argamassa expansiva.

7.3 Revestimento

Chapisco

O chapisco deverá ser no traço 1:3, composto de cimento e areia sem peneirar. Todas as paredes obrigatoriamente deverão ser chapiscadas. A camada deverá ser áspera, uniforme e com pequena espessura, cerca de 5 mm.

Reboco

Deverá ser aplicado sobre o chapisco, camada de reboco com argamassa de cimento e areia peneirada, no traço 1:5, na espessura de 2,5 cm, nas paredes a serem posteriormente pintadas.

Emassamento De Paredes

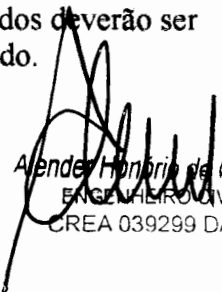
As paredes externas deverão ser emassadas com duas demãos de massa (PVA e/ou acrílica) sendo em seguida lixadas, após o que serão cuidadosamente limpos com escova e pano seco, visando remover todo pó antes da aplicação da demão seguinte.

Todas as superfícies de paredes internas que não sejam revestidas com pastilhas ou cerâmicas, bem como o entorno das janelas externas, deverão ser pintadas com tinta acrílica semi-brilho com duas demãos na cor branco gelo tipo Coralplus ou equivalente.

A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Tinta Látex



Alender Honório de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE



As paredes internas deverão ser pintadas com duas demãos.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

8.0 REVESTIMENTO

Reboco

Deverá ser aplicado sobre o chapisco, com argamassa de cimento e areia sem peneirada, no traço 1:6, na espessura de 5 mm, nas paredes a serem posteriormente pintadas.

Emassamento de Paredes Internas s/Massa

Deverá ser executado o emassamento em todas as paredes faces internas. O item será executado com massa de primeira qualidade.

Tinta Látex

As paredes internas deverão ser pintadas com duas demãos.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

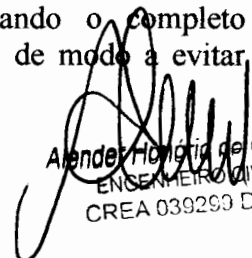
Tinta Látex

As paredes externas deverão ser pintadas com duas demãos.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Cerâmica Esmaltada Retificada com Arg. Cimento e areia acima de 10x10 (100 cm²) Decorativa (PAREDE)

Sobre a alvenaria será aplicado revestimento cerâmico (interno e/ou externo) no tamanho e padrão especificados no projeto executivo, e aplicado conforme especificações do fabricante. As juntas deverão ser a prumo. O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento na cor branca. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pré-fabricada de acordo com as recomendações do fabricante, verificando o completo preenchimento do tardo (lado tosco) da cerâmica quando da execução, de modo a evitar problemas de solturas posteriores.


Alender Henrique de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

FLS: 49

^

PMJ/CL

8.2 Piso

Cerâmica Esmaltada Retificada com Arg. Cimento e areia acima de 30x30 (900 cm²) (PISO)

Sobre a alvenaria será aplicado revestimento cerâmico (interno e/ou externo) no tamanho e padrão especificados no projeto executivo, e aplicado conforme especificações do fabricante. As juntas deverão ser a prumo. O rejuntamento será feito com argamassa pré-fabricada para rejuntamento na cor branca. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pré-fabricada de acordo com as recomendações do fabricante, verificando o completo preenchimento do tarsoz (lado tosco) da cerâmica quando da execução, de modo a evitar problemas de solturas posteriores.

8.3 Teto

Pintura Com Tinta Acrílica

A pintura com tinta acrílica de acabamento aplicada de forma manual em teto, duas demãos. af_04/2023.

Emassamento em Teto

O teto deverá ser emassado com duas demãos de massa (PVA e/ou acrílica) sendo em seguida lixadas, após o que serão cuidadosamente limpos com escova e pano seco, visando remover todo pó antes da aplicação da demão seguinte.

A segunda demão só poderá ser aplicada quando a anterior estiver inteiramente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre as diferentes aplicações.

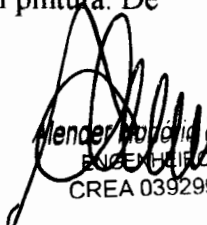
Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

9.0 MURO

Muro de contorno

O muro de contorno de alvenaria e concreto (pilar + cinta) com reboco e sem pintura. De acordo com projeto.

Cerca/Gradil



Alender Antônio de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

50
n

Será de nylofor h=2,03m, malha 5 x 20cm - fio 4,30mm, com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm chumbados em base de concreto (exclusive esta), revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática (gradil e poste), nas cores verde ou branca - fornecimento e instalação.

Portão Deslizante Nylofor

Será composto de quadro, painéis e acessórios com pintura eletrostática com tinta poliéster, nas cores verde ou branca, com poste em aço revestido, cor verde ou branca - fornecimento e montagem.

10.0 ESTACIONAMENTO

Piso pré-moldado Articulado

O piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces - e = 6,0 cm p/ tráfego leve, conforme projeto.

Demarcação de Piso

Deverá ser demarcada o piso a base de emulsão acrílica, conforme projeto.

11.0 Drenagem Pluvial

Serão utilizados os seguintes materiais:

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')

TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")

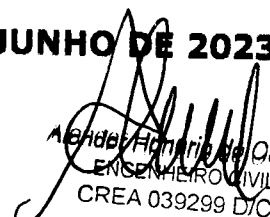
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

12.0 Serviços Gerais

Limpeza geral

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Serão lavados os pisos, azulejos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes das obras deverão ser removidos até a entrega final da mesma.

JARDIM - CE, 14 DE JUNHO DE 2023


Aldemar Henrique de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

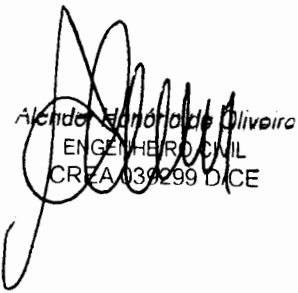
➤ **Executivo**

- Tem por objetivo a contratação de uma empresa para realizar os **CONCLUSÃO DO POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO DESCIDA**
- **LOCAL: JARDIM/ CEARÁ.**

Todos os serviços serão realizados conforme especificado no projeto básico. Quando não houver clareza (se for o caso) com relação à realização dos serviços deve-se procurar a municipalidade.

A liberação será executada de acordo com medições parciais conforme cronograma estabelecido. O município manterá fiscalização durante todo o período que durar os serviços, a mesma terá acesso a todas as dependências dos serviços.

O prazo de execução da obra será de 180 dias a partir da assinatura do contrato e liberação pela secretaria de obras e infraestrutura do município.


Alcides Honorado de Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 039299 D/CE

JARDIM - CE, 14 DE JUNHO DE 2023.



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de conclusão de 01 (um) Posto de Saúde no Sítio Descida do Município de Jardim/CE, e de outro.....

O MUNICÍPIO DE JARDIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.27.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para a Secretaria Municipal de Saúde, e de CONTRATADA para, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de conclusão de 01 (um) Posto de Saúde no Sítio Descida do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.





- 4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal Contratante.
- 4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
 - b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
 - c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
....

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

- 7.1 - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal Contratante.
- 7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.5 - Após o recebimento da Ordem de Serviços, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para o início dos serviços contratados, podendo este prazo vir a ser dilatado por igual período, uma única vez, mediante apresentação de justificativas plausíveis e aceito pela Administração.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



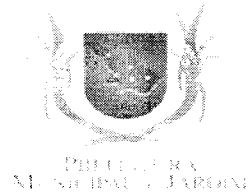
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação na Entidade Profissional Competente, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.





Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 57

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Jardim/CE.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Jardim/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior a 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim/CE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

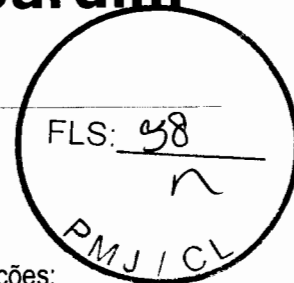
10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;



- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

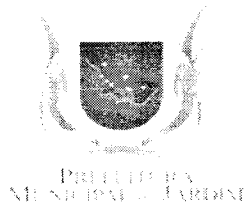
CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

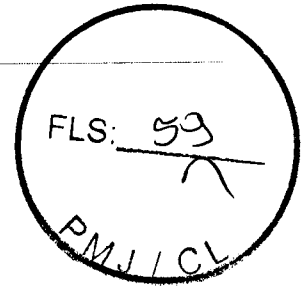




Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Jardim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

SP